



Conselho Municipal de Assistência Social de  
Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 181 DE 31 DE JULHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a Criação e Composição da Comissão de alteração e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carapicuíba – SP.**

**CONSIDERANDO** que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar a **Comissão do Regimento Interno**, para alteração e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carapicuíba.

**Artigo 2º** - Compor a **Comissão do Regimento Interno do CMAS**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- a) **Luis Carlos Machado**, conselheiro representante da Secretaria de Planejamento e Controle de Gestão.
- b) **Andréia da Silva Santos**, conselheira da Secretaria de Esportes e Lazer.
- c) **Helenice Hermsdorff**, conselheira representante da Entidade Projeto Missionário Vila Capriotti.
- d) **Maria Aparecida Maroti**, convidada representante da Entidade São Joaquim de Apoio a Maturidade.



Conselho Municipal de Assistência Social de  
Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

---

**Artigo 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de julho de 2013.

**Edna Moreira Santos Gottert**

Presidente